

**PORTARIA Nº 3.285/SIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Senador Nilo Coelho (SBPL).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.028334/2018-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ nº 00.352.294/0001-10, responsável pela operação do Aeroporto Senador Nilo Coelho (SBPL), em Petrolina/PE (código CIAD: PE0002), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107 Emenda 02 e da Instrução Suplementar nº 107-001 revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos de passageiros e voos internacionais de carga

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**